

**AMBEV S.A.**  
CNPJ/ME nº 07.526.557/0001-00  
NIRE 35.300.368.941  
Companhia Aberta

### **AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos senhores acionistas da Ambev S.A. (“Companhia”) que, conforme indicado na ata da Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram o pagamento da 1<sup>a</sup> parcela dos juros sobre capital próprio (“JCP”) cuja distribuição foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 9 de dezembro de 2025 e divulgada no Aviso aos Acionistas publicado na mesma data. O pagamento será efetuado em 6 de abril de 2026 no valor bruto de R\$ 0,075 por ação, correspondente ao valor líquido de R\$ 0,063 por ação da Companhia, já deduzido o imposto de renda na forma da legislação aplicável e permanecendo inalteradas as datas-base consideradas quando da deliberação da distribuição, quais sejam 18 de dezembro de 2025 no que se refere à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, e 22 de dezembro de 2025 no que se refere à *New York Stock Exchange – NYSE*, sem incidência de correção monetária. As ações e os ADRs passarão a ser negociados ex-JCP a partir de 19 de dezembro de 2025 (inclusive). A data do pagamento do valor remanescente será deliberada em nova reunião do Conselho de Administração e oportunamente divulgada ao mercado, observado o prazo de 31 de dezembro de 2026.

A Companhia reafirma seu comprometimento com a geração de valor para os acionistas e com a manutenção de elevados padrões de transparência na divulgação de informações relevantes ao mercado.

### **ATENDIMENTO**

Os acionistas que já indicaram conta bancária terão seus créditos disponíveis na conta corrente informada. Os acionistas que ainda não fizeram essa indicação receberão do Banco Bradesco S.A., na qualidade de Instituição Financeira Depositária, no endereço cadastrado junto ao banco, aviso contendo informações sobre o pagamento, sendo que tal aviso deverá ser apresentado em uma de suas agências com instruções para processamento do respectivo crédito. Os acionistas usuários da custódia fiduciária terão seus créditos disponíveis conforme procedimentos adotados pela B3.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2026.

**Ambev S.A.**  
Guilherme Fleury de Figueiredo Ferraz Parolari  
Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores